



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 090/2002

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **VITORIA LEOCADIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada à pedido, por tempo de contribuição, a servidora **VITORIA LEOCADIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.173.805-2/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 2169/2002, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) em consonância com o art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 96,6% (noventa e seis vírgula sessenta e sete por cento) acrescido 29% (vinte e nove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei nº 018/92, Horas Extras – Média de 100,79 (cem vírgula setenta e nove), capitulado no § 2º, artigo 1º da Lei Complementar nº 039/96.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 8 / 20 02
DE Nº 8245
UMUARAMA, 01 / 8 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO